**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal depende de sistemas informatizados de gestão para processamento das atividades internas e serviços oferecidos a população, bem como faz-se necessária a implementação de novas ferramentas. Não é mais possível dissociar o serviço público de sistemas de gestão informatizados, pois são imprescindíveis para a manutenção das rotinas, serviços, processamento de dados e guarda de informações de contribuintes e cidadãos.

Pretende-se a contratação de soluções tecnológicas integradas que permitam a centralização de todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos de atendimento e controles internos, otimizando a obtenção e o processamento de informações, bem como o fornecimento de subsídios gerenciais, que são imprescindíveis para o planejamento e para a tomada de decisões por parte dos gestores.

Busca-se uma solução composta não só por sistemas informatizados de última geração, mas também por serviços especializados que mantenham em produção/operação esses sistemas em um ambiente tecnológico adequado e de fácil manutenção, contemplando o acompanhamento técnico operacional (serviços de manutenção de sistemas, serviços de suporte técnico aos usuários, etc).

A contratação dos serviços especificado atenderá às necessidades da Câmara Municipal de Nova Guarita visando modernizar o mesmo, com módulos totalmente integrados que permitam realizar rotinas e estabelecer controles gerenciais, com emissão de relatórios que orientem os processos de tomada de decisão e atendam às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

 Nova Guarita – MT, 17 de março de 2023.

Divino Pereira Gomes

Presidente de Câmara Municipal